



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ**

PORTARIA Nº. 03/2020

**O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
DA BARRA-RJ, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E:**

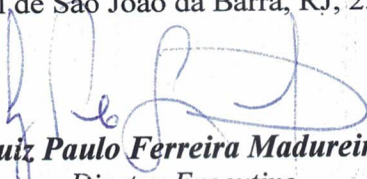
O ordenador de despesas do SJBPREV, no uso de suas atribuições, nos termos do decreto nº 041/2010 e instrução normativa 001/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Renata Assis Cardoso Rangel, matrícula 2018002 para atuar como fiscal de contrato no Processo nº 7818/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 12 de Dezembro de 2019.

Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra, RJ, 25 de Março de 2020.


Luiz Paulo Ferreira Madureira
Diretor Executivo
SJBPREV